



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1041 DE 13 DE JULHO DE 2000.

Denomina Praça Vergílio Bragança, a Praça existente entre as Ruas Gov. Roberto Silveira, Ronald de Carvalho e Leão dos S. Branco, localizada no bairro Parque Mataruna

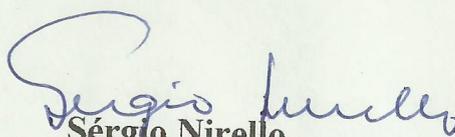
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Praça Vergílio Bragança, a Praça existente entre as Ruas Gov. Roberto Silveira, Ronald de Carvalho e Leão dos Santos Branco, localizada no bairro Parque Mataruna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2000.


Sérgio Nirello
Presidente